



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 076/2023,

**da Comissão de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO AO PROJETO
DE LEI N.º 020/2023, de autoria do VEREADOR RODRIGO
SCHEIS.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 020/2023**, de autoria do VEREADOR RODRIGO SCHEIS, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, telecomunicações e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura promover a regularização ou a retirada de fiação inutilizada ou em desuso em vias públicas do município de Laranjeiras do Sul/PR.

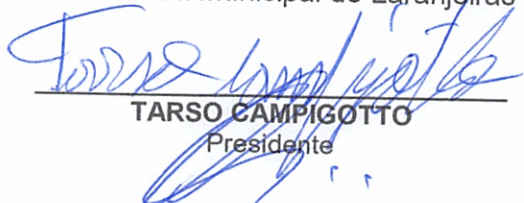
DO MÉRITO

O presente projeto de Lei visa sanar uma situação que vem ocorrendo em nosso município, ou seja, obrigar a empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e/ou telecomunicação, detentora da infraestrutura de postes, a realizar o alinhamento das fiações e/ou a remoção dos fios inutilizados ou em desuso dos postes, sem qualquer ônus para a administração pública municipal.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de agosto 2023.



TARSO CAMPIGOTTO
Presidente

CELSO DE AZEVEDO
Secretário

HALISSON ZANOTELLI GALVAN
Relator